O Vereador Celso Nicácio da Silva no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 391/2023

"Institui o programa de prevenção e combate às enchentes, por meio de programa no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal do município de Araucária, a instituir o Programa de prevenção e combate às enchentes, por meio de programa no âmbito do Município.

Art. 2º O Programa é destinado a concessão de informação à população sobre a prevenção de enchentes, divulgação de alerta de chuvas e probabilidade de enchentes à população, comércios e órgãos oficiais do Município, veiculadas informações na mídia e redes sociais, sobre alertas de chuva em determinada região, bem como sobre a probabilidade de enchentes, locais e bairros que possam ser atingidos.

Art. 3º Realização de vistoria de rios, nascentes, lagos, lagoas e córregos, a fim de evitar assoreamentos.

Art. 4º A Defesa Civil, responsável pelo monitoramento das enchentes, poderá informar as subprefeituras e órgãos oficiais locais, tais como escolas, hospitais e outros, sobre alertas de chuvas e de enchentes para cada região da cidade de Araucária.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender o programa municipal de prevenção de enchentes no Município de Araucária.

São objetivos decorrentes deste Programa, dentre outros, a prevenção e o combate às enchentes na Cidade de Araucária, bem como a divulgação de alerta de chuvas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2023 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65412c0555a32.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 31/10/2023 13:32

e probabilidade de enchentes à população, incluindo comércios e órgãos oficiais do Município.

A proposta institui política pública, esta amparada na competência do Município, para gerir assuntos de interesse local.

Tal programa visa permitir o controle de assoreamentos, por meio de vistoria de rios, lagos, lagoas e córregos, bem como uma política de educação ambiental com o fito de conscientizar a população sobre o descarte indevido de materiais contaminados ou não, causadores diretos de enchentes no Município.

Outrossim, o projeto está em consonância com a iniciativa legislativa, uma vez que traz diretrizes a serem implementadas para a prevenção e combate às enchentes.

Por estas razões, sendo assim, diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Araucária, 31 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
CELSO NICACIO DA SILVA
962.692.606-63
31/10/2023 13:31:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Celso Nicácio da Silva
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/10/2023 13:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65412c0555a32.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 31/10/2023 13:32